



GABINETE DO VEREADOR RAMINHO XAVIER

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Caruaruense a João Lourenço da Silva e dá outras providências.

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a João Lourenço da Silva, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na brilhante carreira como artista, contribuindo com para a nossa cultura, com raízes da Capital do Agreste, elevando o nome de Caruaru para o Brasil.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 25 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RAMINHO XAVIER – AUTOR

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Pilar na Paraíba em 10 de setembro de 1955, João Lourenço da Silva é cantador/repentista levando a cultura do repente a todo o território nacional, de modo, que já possui em seu acervo mais de mil troféus que ganhou por sua brilhante participação em festivais.

Homem aguerrido, ativista da cultura do repente carrega consigo até os dias atuais o nome da cidade de Caruaru em seu nome, sendo apresentado em todos os lugares como **João Lourenço de Caruaru**.

Pai de quatro filhos, João Lourenço da Silva tem como premissa cantar com os violeiros novos, para que a cultura do repente não se extinga, de modo, que com o incentivo a cantoria, junto aos novos poetas, a cultura do repente irá se perpetuar em todo o Brasil. De forma ativa, João Lourenço busca fazer com que a cultura do repente possa estar cada vez mais viva e enraizada na cultura brasileira, bem como, milita pela valorização da cultura nordestina.

O seu legado está enraizado no cenário cultural nordestino, não foram poucas as vezes que ele, cidadão caruaruense de alma, levou o nome de Caruaru a vários lugares do Brasil através da sua voz, da arte do repente. Ele ressalta que a arte do repente é um trabalho que pode mudar a vida das pessoas, gerando um impacto financeiro significativo na vida daqueles que adentram na cultura do repente. Haja vista, que no passado o exercício da sua profissão, não era visto como um trabalho, mas sim, como meio de diversão.

Como ativista da causa, ele lembra que por vezes no passado, a cantoria para fins recreativo feita pelos cantadores era discriminada, por consequência de que os homens saíam para cantar enquanto as mulheres e as crianças eram responsáveis pela economia familiar. Hoje ele levanta a bandeira da **“reforma da família”** de modo que leva o exercício da respectiva arte como meio de contribuir para a subsistência familiar.

João Lourenço de Caruaru é um artista aguerrido que mediante tantos cenários de instabilidade da cultura do repente no Brasil, no nordeste, se manteve firme, sendo uma das maiores vozes no seguimento.



Nesse sentido, é de suma importância reconhecê-lo como cidadão caruaruense, haja vista que ele tem sido a voz do povo de Caruaru, nordestino, retratando para o Brasil a realidade do homem do campo, da arte do barro, do maior São João do mundo.

João Lourenço de Caruaru ressalta que Caruaru é uma cidade que não faz a exclusão dos cantadores. Muito pelo contrário, é uma cidade que abraça e valoriza a cultura do repente. Nesse sentido, Caruaru, que já é conhecido por sua justa mania de grandeza, vai ficar muito maior a partir do momento em que tiver o poeta/cantador João Lourenço da Silva como seu cidadão.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 25 de fevereiro de 2025